



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE A – 26/09/2022 E 27/09/2022			
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
1	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	LILIANE PEREIRA DE LIMA	26/09/2022 08:30
2	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	JUNIA LOPES DE JESUS	26/09/2022 08:30
3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PRISCILA POLIANA PEREIRA DA SILVA ROSA	26/09/2022 08:30
4	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	YANNOHARA TALITA FLOWER BARBOSA DE GUIMARÃES	26/09/2022 09:00
5	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DANIELE LUZIA BABOZA DE OLIVEIRA	26/09/2022 09:00
6	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	ANA CAROLINE VIEIRA PINTO	26/09/2022 09:00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF			
26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ELTON PEREIRA DE FREITAS	26/09/2022 09:30
27	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	CARLA MARISA DE OLIVEIRA	26/09/2022 09:30
28	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	SHEILA DO CARMO SOARES	26/09/2022 09:30
29	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ÁUREA FERREIRA PAIVA	26/09/2022 10:00
30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	GILSON COUTINHO FALCAO	26/09/2022 10:00
31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ELIZABETH ANDRE DA SILVA	26/09/2022 10:00
32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ	26/09/2022 10:30
33	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ELIETE OLIVEIRA DOS REIS	26/09/2022 10:30
34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA	26/09/2022 10:30
35	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ISABELLY BRUNA DO CARMO	26/09/2022 11:00
36	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	KHETLEN RANIELY RODRIGUES	26/09/2022 11:00
37	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	JOANA PAULA DE SOUZA COSTA	26/09/2022 11:00
38	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	NELCI LINO DE SOUZA	26/09/2022 13:30
39	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ADILA DA CRUZ ALMEIDA	26/09/2022 13:30
40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA VAL REIS	26/09/2022 13:30
41	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ANA CAROLINA ALVES AMARAL CÔRTEZ	26/09/2022 14:00
42	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	MARCIONIRA CAETANA DE SOUZA FERREIRA	26/09/2022 14:00
43	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ANGÉLICA FREIRE OLIVEIRA	26/09/2022 14:00
44	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ALINE PEREIRA AGUIAR	26/09/2022 14:30
45	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	NATHALIA DOS SANTOS MESSIAS	26/09/2022 14:30
46	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ESTEFANY DE SOUZA FONSECA	26/09/2022 14:30
47	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	FABIANA CELY DE OLIVEIRA	26/09/2022 15:00
48	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	JULIETE CAETANO PEREIRA	26/09/2022 15:00
49	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ADRIANA ALVES MARTINS	26/09/2022 15:00
50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	HILDETE APARECIDA GONÇALVES SANTANA	26/09/2022 15:30
51	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ANA MARIA ALMEIDA MOREIRA	26/09/2022 15:30
52	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	MARCELO MOREIRA DA SILVA	26/09/2022 15:30
53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	JANE MOURA DE JESUS DA SILVA	26/09/2022 16:00
54	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	LORENA DE PAULA SOARES CARVALHO	26/09/2022 16:00
55	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	ANA PAULA PEREIRA CAMPOS	26/09/2022 16:00
56	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	RAMUALDA GERONDINA DA SILVA	27/09/2022 08:30
ENFERMEIRO			
61	ENFERMEIRO	EDILANE MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO	27/09/2022 08:30
62	ENFERMEIRO	ANÉSIA SOUZA NEVES	27/09/2022 08:30
63	ENFERMEIRO	ELAINE CRISTIANE GERALDO	27/09/2022 09:00

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- a. **Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- b. **Certificado de conclusão de curso**, conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1**: deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- c. Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- d. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- e. Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- f. Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição**. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
- v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.